

PARECER

AUTOS : nº 23109.007109/2022-89

Em reunião realizada em 14 de junho de 2022, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

- 1.** O processo 23109.007109/2022-89, é referente à proposta do Calendário da Pós-Graduação sugerido pela PROPPI, para o segundo semestre de 2022;
- 2.** O calendário foi aprovado em reunião do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), conforme atesta Resolução CONPEP Nº 49 de 06 de junho último juntada no processo;
- 3.** A CLR foi informada por representantes das Pró-Reitorias e Conselhos Superiores da UFOP de que está em discussão a integração dos calendários de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura. Objetiva-se futuramente alcançar um calendário unificado, conforme previsto no Estatuto da UFOP, uma vez superadas as incompatibilidades causadas principalmente pelo contexto da pandemia Covid-19,

Diante do exposto, a CLR acompanha a Resolução CONPEP Nº 49 de 06 de junho de 2022 e opina favoravelmente sobre a aprovação do referido calendário.

Ouro Preto, 15 de junho de 2022.



Marcia Maria Arcuri Suñer
Presidente em exercício da CLR